



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 103/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO DE COMISSÃO PERTENCENTE AO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, bem como pelas Leis 042/2010 e 066/2011,

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR os dispostos na tabela abaixo, para integrarem o Núcleo de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 9º da Lei 066/2011.

01. Antônia Marlúcia do Nascimento;
02. Evanes Aires Vieira;
03. Francisca Cícera Roseno Ventura;
04. Francisca Janaina Camurça Mendes da Silva;
05. Francisca Rodrigues de Freitas;
06. Graça Maria de Freitas Silveira;
07. Jaqueline Maciel de Carvalho;
08. Maria Luiza Ferreira;
09. Maria Verônica da Silva Melo;
10. Antônio Eremberg Gonçalves;

Art. 2º. O Servidor Antônio Eremberg Gonçalves é cedido ao Município de Ibaretama, pelo Município de Quixadá com Ônus para a Origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 055/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1194 – CEP 63.790-000 – Ibaretama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **103/2018**, de 02 de maio de 2018, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO DE COMISSÃO PERTENCENTE AO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE MAIO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL